

## ENSINO À DISTÂNCIA PARA OS TOC **Câmara revoluciona formação**



A profissão de Técnico Oficial de Contas é, seguramente, das que mais carece de actualização de conhecimentos técnicos. Ciente desta realidade, a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), entidade reguladora da profissão, está a levar a efeito uma autêntica revolução dos métodos de ensino, afastando gradualmente as práticas de formação tradicionais, obsoletas face à evolução das componentes sócio-profissionais e que estavam a criar situações de desigualdade de oportunidades entre os membros. A dispersão pelo território nacional dos cerca de 80 mil membros da CTOC constitui uma fonte de desigualdades e, com o ensino à distância, essa assimetria de natureza geográfica esbate-se. Os TOC deixam de ter que se deslocar às suas sedes de distrito, no Continente e Regiões Autónomas, para obter formação, bastando para tal que no conforto do domicílio tenham acesso à Internet através do seu computador pessoal. O download da informação não é feito no computador do membro, servindo o PC como veículo para os TOC acederem à formação alojada no sistema informático da Câmara.

A universalidade da world wide web explica a natureza do meio escolhido para a óptica de acesso. Por sua vez, a tecnologia eleita foi a Blackboard, implementada na maioria das universidades portuguesas, com bons resultados. O sistema de formação à distância compreende três etapas:

- O vídeo da formação dividido em blocos formativos, tantos quanto a complexidade da matéria e a duração da formação aconselhem;
- A seguir, os formandos participam num fórum onde discutem dúvidas suscitadas pela formação. Terminada a interacção, o orientador entra na discussão, esclarecendo questões colocadas pelos participantes;
- A última fase consiste no processo de avaliação, através do qual os formandos avaliam a formação e o orientador, respondendo a um questionário para avaliar o grau de compreensão da exposição.

O tema escolhido para a experiência piloto iniciada em Novembro, que contou com a presença de 90 membros, foi «IVA – Funcionamento do Reverse Charge na Construção Civil e a renúncia à isenção neste sector». A implementação da aplicação deverá entrar em funcionamento pleno até final do primeiro semestre de 2008. Até lá, já no final de Janeiro, a experiência será alargada a um universo de 900 profissionais. ■